1.ª Votação	Resultado
/ /	
2.ª Votação	
/ /	
3.ª Votação	
/ /	

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Butiá.

PROJETO DE LEI Nº 929, DO LEGISLATIVO

Comissões Permanentes

DE

CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Processo N.o 130/90

Data 22 de março de 1990.

VENTE: VER. LUIZ MARCELO A. ESPINOSA

O: DÁ DENOMINAÇÃO À RUA PROJETADA "1" NO BAIRRO SÃO JOSÉ

Digitalizado com CamScanner

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 566 — Fone (051) 652-1399

SENHOR PRESIDENTE E SENHORES VEREADORES:

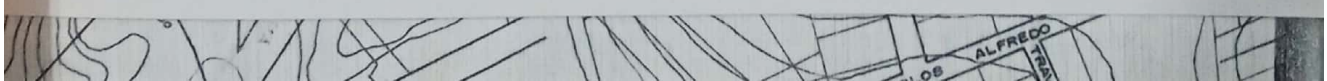
Vimos pelo presente apresentar o incluso Projeto de lei, pelo qual pretendemos dar denominação à rua PROJETADA "1" no bairro - São José, que passaria a denominar-se "RUA LEONARDO NETTO ESPINOSA".

Leonardo Netto Espinosa, nasceu em Arroio dos Ratos em 11 de fevereiro de 1924, veio para a cidade de Butiá ainda menino. - Dos 11 aos 15 anos trabalhou nas "peneiras" escolhendo carvão. Aos - quinze anos começou a trabalhar no CADEM como macânico, onde traba - lhou até os 30 anos, durante quatro anos ficou trabalhando na hidráu lica. Em 1958 foi admitido na Prefeitura de São Jerônimo para traba- lhar na Subprefeitura de Butiá até este emancipar-se em 1963. Em 1964 foi o primeiro funcionário a ser admitido na Prefeitura de Butiá onde permaneceu até aposentar-se. Foi casado com Zilda Batista Espinosa, tendo sete filhos, foi profundo conhecedor de nosso Município, suas divisas e limites, ajudou a fundar a Associação de Funcionários Muni cipais, hoje o SIMBU. Contribuiu para o progresso de nosso Município, foi pessoa popular, amante da natureza e conhecido e estimado por to dos.

Juntamos aos motivos para tal Projeto, a necessidade de denominar os logradouros públicos para facilitar a localização da re ferida rua, trazendo inúmeros benefícios a comunidade.

Sala das Sessões, 22 de março de 1990.

Ver. Luiz Marcelo Espinosa.
P D T



Digitalizado com CamScanner

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 566 — Fone (051) 652-1399

PROJETO DE LEI Nº 929

DÁ DENOMINAÇÃO À RUA PROJETADA "1" NO BAIRRO SÃO JOSÉ.

ART 1º - A Rua Projetada "1", situada entre as ruas Joviano Alves, passa a denominar-se "Rua Leonardo Netto Espinosa".

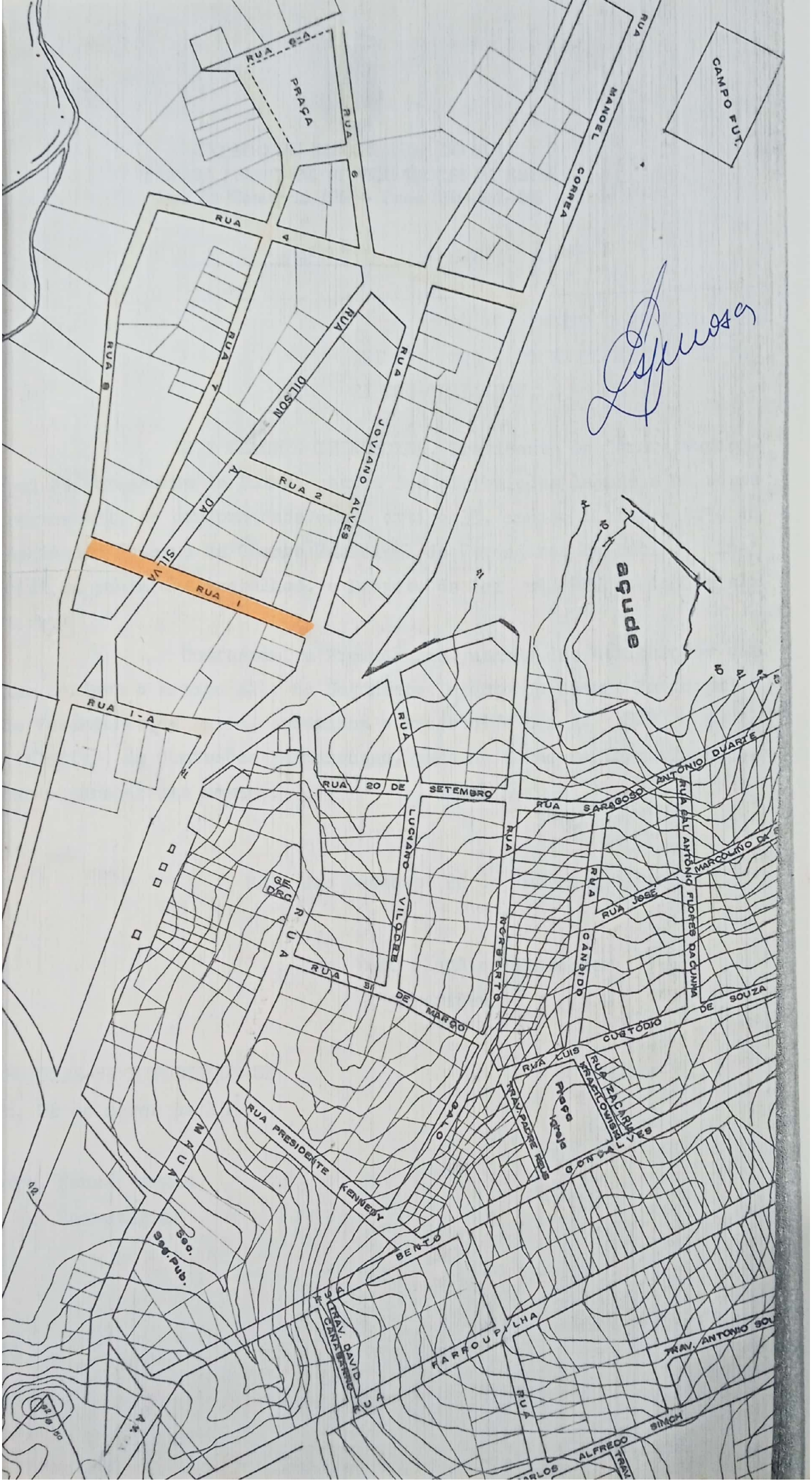
ART 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ART 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 22 de março de 1990.

Ver. Luiz Marcelo Espinosa
P D T

Digitalizado com CamScanner



Digitalizado com CamScanner

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 566 — Fone (051) 652-1399

A T O Nº 130

INCLUI O PROJETO DE LEI Nº 929 , DO LEGISLATIVO, NA PAUTA DOS TRABALHOS.

LUIZ CLAUDIO LEINDECKER, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, usando das atribuições legais e na forma regimental, de conformidade com o artigo 35, inciso 1, letra "f", do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, inclui na pauta dos trabalhos, o Projeto de Lei nº 929 , do Legislativo.

Outrossim, a Presidência, usando das atribuições que lhe confere o artigo 42º, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, encaminha o Projeto de Lei nº 929 , do Legislativo, às Comissões Permanentes, para na forma regimental, receber o parecer das mesmas.

Sala das Sessões, 22 de março de 1990.

Ver. Luiz Claudio Leindecker
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em, 22 de março de 1990.

Verª. Neuza Vargas
1ª Secretária

Digitalizado com CamScanner